

zas, que todos os dias eu estou vendo, principalmente na America, onde quaze todos os delictos Capitaes não tem outras provas que as dos indicios, julgue V. Ex^a. que remorsos poderão ter as nossas Consciencias, se viermos, depois de executada a pena, no conhecimento da falta de Justiça, com que procedemos. (1)

V. Ex^a. perdoe estas reflexões, mas a muita pratica que tenho em negocios similhantes, me obriga, que eu tome com ellas o tempo a V. Ex^a.

Persuadase V. Ex^a. da minha sincera amizade, e da grandissima vontade com que sempre dezejo darlhe gosto. Deos g^c. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 26 de Abril de 1776.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *Marquez do Lavradio.*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Os continuados insultos e gravissimos danos, com que os Hespanhoes tem sempre inquietado aos Vassallos de

(1) Este appello a consciencia de Martim Lopes não teve resultado; a sua consciencia não estava sujeita a remorsos de qualidade alguma, como bem o prova o assassinato espanhafatoso do *Caetaninho*, praticado por elle cinco annos mais tarde.

(N. da R.)

